



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul



MENSAGEM 25/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Passa a tramitar na Câmara Municipal o Projeto de Lei 25/92-E, pelo qual o Executivo Municipal solicita autorização para proceder duas alterações no Plano Diretor da cidade.

As alterações propostas vêm a propôr solução para duas / situações que vem prejudicando a fluente evolução do crescimento da cidade, em regiões relevantes.

Na alteração proposta no art. 2º, é previsto desvio da Av. Borges de Medeiros, de modo a que se lhe possa abrir o leito até a Rua de acesso Sudoeste da cidade, sem com isto atentar para o patrimônio da família Dumke, que edificou uma sólida casa antes ainda de a Av. Borges ser traçada, e que, por coincidência, se encontra edificada por sobre a mesma.

Considerando que o desvio para o Norte não prejudicará os proprietários lindeiros à Rua, nem tampouco dificultará o bom fluxo do trânsito na mesma, houve a plena concordância da Administração / Municipal, em propô-lo.

A alteração proposta pelo art. 3º, dá vasão a expectativa de pessoas que tem a expectativa de propriedade de terrenos nas Quadras B1 e B2, lado Norte da área urbana.

A Rua Floriano Zurowski, quando da elaboração do Plano Diretor, seguia o traçado do relevo do terreno - base dos morros ao Norte da cidade. Entretanto o crescimento acentuado de Agudo levou/ os proprietários da terras alí situadas, a tentar o loteamento das mesmas. Com isto se depararam com o traçado inadequado da Rua, de forma oblíqua, cortando a quadra B1 ao meio, e deixando a área que seria a Quadra B2 integralmente fora do perímetro urbano.

Corrigindo o traçado - estendendo-o em linha reta no sentido Leste-Oeste - tem-se uma considerável área para ser loteada e vendida às pessoas que desejam investir em Agudo, aqui construindo/ casas residenciais.

Os demais artigos contemplam as adequações necessárias, para que as alterações sejam legalmente perfeitas.

Temos ciência, Senhores Vereadores, de que cabe justamen- te aos representantes da comunidade, avaliar amiúde as questões que por sua implicação fática, devem ser amplamente debatidas. Destarte nos sentimos muito à vontade em remeter este Projeto de Lei.

Agudo, 31 de julho de 1992.

Cordialmente.

PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 25/92 - E

**ALTERA PLANO DIRETOR DA CIDADE
DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam processadas, no Plano Diretor da cidade de Agudo, as alterações de que trata a presente Lei.

Art. 2º - A Avenida Borges de Medeiros tem seu leito desviado para o lado Norte, a partir da Rua "P", até a Rua Hugo Karl Bräunig.

§ 1º - O desvio de que trata o presente artigo é progressivo a partir da esquina da citada Rua com a Rua P, na Quadra C27, alcançando 13,91 m na esquina com a Rua Hugo Karl Bräunig, na Quadra C28.

§ 2º - Com a alteração procedida com base neste artigo, as Quadras C27 e C28 tem seu formato alterado, passando a ter as seguintes medidas no sentido NORTE-SUL.

Quadra C27 - lado Leste - 138,17 m

Oeste - 132,76 m

Quadra C28 - lado Leste - 131,50 m

Oeste - 128,79 m



.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 25/92-E - Fl.02
.....

Art. 3º - A Rua Floriano Zurowski é estendida, em linha reta, no sentido Leste-Oeste, da esquina com a Rua Ramiro Barcelos até seu ponto de convergência com a Rua General Isidoro Neves, preservadas suas dimensões.

Art. 4º - Com a extensão da Rua Floriano Zurowski prevista no artigo anterior, passam a integrar o perímetro urbano da cidade, as seguintes áreas:

I - na Quadra B1 - a parte compreendida entre o limite Sul do leito anterior e o limite Norte do novo leito, da Rua Floriano Zurowski.

II - a Quadra B2.

Parágrafo Único - Com a criação da Quadra B2, prevista no Inciso II deste artigo, é retirada a condição de área verde da área de terras compreendida ao Sul ao leito anterior da rua Floriano Zurowski, localizada entre a citada rua e as Ruas Muniz Ferraz e Voluntários da Pátria.

Art. 5º - Com a criação da Quadra B2, prevista no Inciso II, do artigo anterior, a Rua General Isidoro Neves é estendida, ao Norte até sua convergência com a Rua Floriano Zurowski.



.....



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

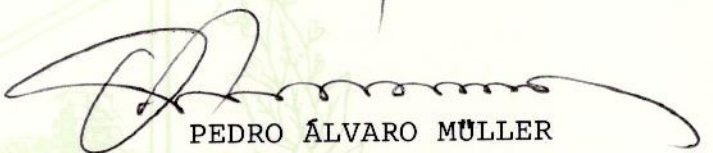
PROJETO DE LEI 25/92-E - Fl.03
.....

Art. 6º - Os dois mapas, que contêm a descrição das alterações propostas na presente Lei, passam a integrá-la, como Anexos I e II.

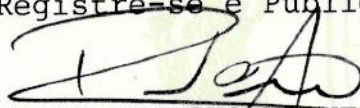
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 31 de julho de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.


PEDRO ÁLVARO MÜLLER

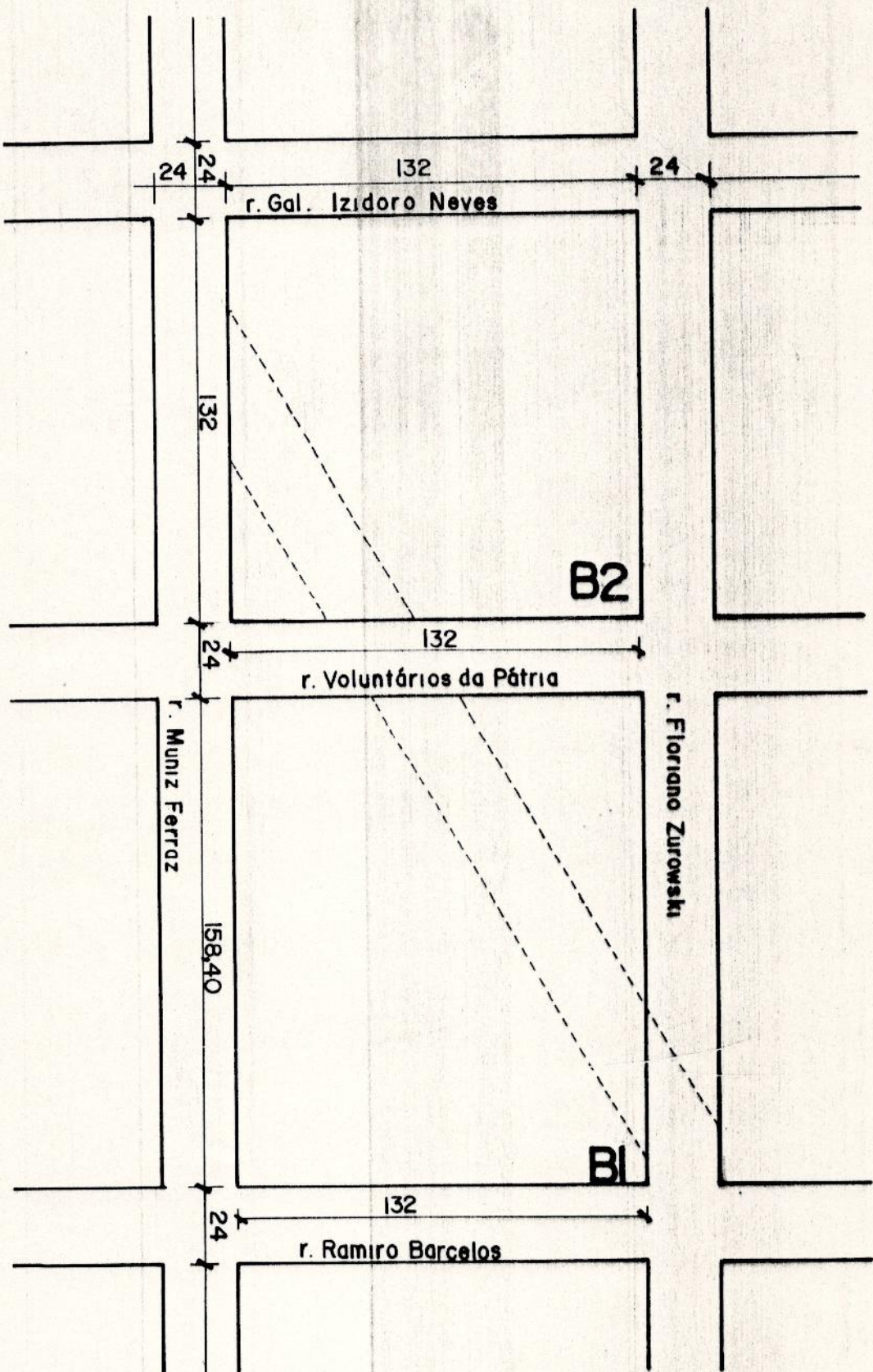
Registre-se e Publique-se


PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.



CIDADE DE AGUDO
Perímetro Urbano
(Alteração do Plano Diretor)

Anexo à Lei _____



CIDADE DE AGUDO
Perímetro Urbano
(Alteração do Plano Diretor)

Anexo à Lei _____

